

PORTARIA N.º 17.328, DE 19/03/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Períodos	Processo
Jania Maria Pessotti Marastoni	3289	09/02/2021 a 12/02/2021	3391/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 09/02/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal